



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica o Departamento Administrativo, **AUTORIZADO** a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a “**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS PREVIDENCIÁRIAS LOCAIS, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DE BENEFÍCIOS E RECURSOS HUMANOS, ALÉM DE ASSEGURAR CONTINUAMENTE O ACESSO A CONSULTORES ESPECIALISTAS EM GESTÃO E ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS POR MEIO DE CAPACITAÇÕES EM TEMAS RELEVANTES AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO INSTITUTO, VISANDO TAMBÉM A ASSESSORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS.**”, conforme inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Autorizo também que, solicite informações junto a Departamento Financeiro, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

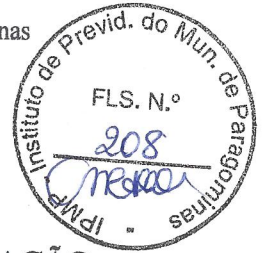
Atenciosamente,

Paragominas/PA, 14 de março de 2023.

Cristiane Rodrigues da Silva  
Presidente do IPMP



**GOVERNO MUNICIPAL**  
IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas  
CNPJ 00.978.716/0001-68



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00001**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**, ordenadora de despesas desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 138 da Lei nº.: 884/2015 e de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.778.036/001-30, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 08 de maio de 2023.

  
**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP